



DECRETO N° 042, 13 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

CONSIDERANDO, que no dia 15 de novembro é as eleições municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL o dia 16/11/2020, em decorrência das eleições municipais, nesta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos treze dias do mês de novembro de 2020.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
